

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 102 à 106 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 013692/2020 – SEMGES, referente a locação do imóvel situado na Rua: Pedro Aldemar Bantim, nº. 1337 - Dr. Silvio Botelho, Boa Vista-RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Território III, em favor do Srº. CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA CPF: 172.330.623-15, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social - Interina, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 02 de Outubro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre Membro da CPL Néria Gardênia Pontes Benício Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 013692/2020 – SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 158/2020 – Registro de Preços
Processo nº 003308/2020 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, TORNA E FEITO as publicações do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico acima mencionado, veiculadas nos meios de comunicações, Diário Oficial da União pag. 226, Diário Oficial do Município nº 5226 e Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 30/09/2020, marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação, sob demanda, de cortinas persianas, kit completo, incluindo todos os materiais e acessórios necessários a instalação para atender as demandas da SEMGES e suas Unidades Administrativas.

Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2020 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 19/10/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 19/10/2020 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 549512EB2

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/2020 – Registro de Preços
Processo nº 030024/2019 – SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 178 página nº 208, Diário Oficial do Município nº 5216, e no Jornal Folha de Boa Vista, na publicação referente ao comunicado do Pregão Eletrônico nº 052/2020, Processo nº 030024/2019 – SMSA, que circulou no dia 16/09/2020.

Onde se lê: "... PARCIALMENTE PROCEDENTE."

Leia-se: "... IMPROCEDENTE".

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 199/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ninar Alves de Farias, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27934 e Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Tiago Henrique Fontenele de Almeida, matrícula funcional nº 29983, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Técnico Municipal, Assistente Administrativo e Auxiliar de Serviço de Saúde, junto a Prefeitura Municipal de Boa Vista e Governo do Estado de Roraima, ocorrida em 24.09.2013 e 22.06.2015, com horário de trabalho estabelecido em 40hs semanais nos cargos de Assistente Administrativo e 30hs semanais no cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, sob o regime estatutário, conforme consta no Processo Administrativo nº 006402/2020/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 02 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

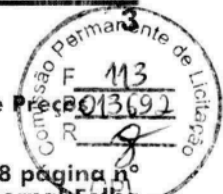
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 200/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antonio Fernando de Matos, Fiscal Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula



Confere com o original
Em: 07/10/2020
848188

